

## **PORTARIA Nº 041/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Portaria nº 019, de 25 de maio de 2011, norma esta que aprovou o Regulamento do Sistema de Estágio Profissionalizante na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Seleção de Estagiários nº 001/2020, elaborado pela Comissão formada pelo Diretor-Geral, a Procuradora do Legislativo e o Coordenador do CAC, conforme se constata pela verificação dos autos do Processo Administrativo nº 079/2020;

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica prorrogado, pelo período de 1 (um) ano, o prazo de validade da Seleção de Estagiários nº 001/2020, constante dos autos do Processo Administrativo nº 079/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE  
- Presidente da Câmara -